



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

LEI ORDINÁRIA Nº 1.257/2021.

“Institui o Dia de Conscientização e Preservação do Rio Verde, localizado no município de Rio Verde de Mato Grosso/MS, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Rio Verde de Mato Grosso – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **Aprovou** e ele **Sanciona** a seguinte Lei:

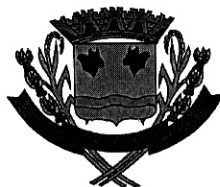
Art. 1º - Fica instituído o Dia de Conscientização e Preservação do Rio Verde a ser comemorado no dia 10 de setembro, com o objetivo de promover conservação do flúmen e a preservação dos ecossistemas que fornecem a água ao município.

Art 2º - O Dia de Conscientização e Preservação do Rio Verde tem por objetivo promover o conjunto de condições, influências e comemorações de ordem cultural e educacional, que permitam levar ao conhecimento da população a data comemorativa e promover a educação ambiental no município, de modo a:

- I** – Manter a divulgação das datas comemorativas pertinentes ao meio ambiente;
- II** – Criar condições às atividades sociais e preservacionistas e oferecer orientações gerais sobre Ecologia e práticas socioambientais sustentáveis;
- III** – Orientar e ensinar os alunos do Ensino Fundamental e Médio, das instituições de ensino estadual, municipal e particular, a importância ecológica e estratégica do Rio Verde dentro do contexto socioambiental da Cidade;
- IV** - Oferecer instruções práticas sobre a conservação e preservação de rios e demais corpos hídricos;
- V** – Formular novas técnicas, estabelecendo padrões de proteção, conservação e melhoria do meio ambiente;

VI – O órgão ambiental municipal, juntamente com as Secretarias de Educação e Assessoria de Cultura, deverá organizar as atividades do Dia de Conscientização e Preservação do Rio Verde, com a participação das demais Secretarias do Município;

Art. 3º - As atividades do Dia de Conscientização e Preservação do Rio Verde serão realizadas pelo Órgão Municipal do Meio Ambiente, com o objetivo de desenvolver projetos que visem ao uso racional e sustentável de recursos naturais, incluindo a manutenção, melhoria ou recuperação da qualidade ambiental, no sentido de elevar a qualidade de vida dos habitantes do Município de Rio Verde de Mato Grosso.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei ordinária nº 1.256, de 28 de julho de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 18 dias do mês de agosto de 2021.



JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Rio Verde de MT

LEI ORDINÁRIA Nº 1.257/2021.

“Institui o Dia de Conscientização e Preservação do Rio Verde, localizado no município de Rio Verde de Mato Grosso/MS, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Rio Verde de Mato Grosso – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **Aprovou** e ele **Sanciona** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Dia de Conscientização e Preservação do Rio Verde a ser comemorado no dia 10 de setembro, com o objetivo de promover conservação do flúmen e a preservação dos ecossistemas que fornecem a água ao município.

Art 2º - O Dia de Conscientização e Preservação do Rio Verde tem por objetivo promover o conjunto de condições, influências e comemorações de ordem cultural e educacional, que permitam levar ao conhecimento da população a data comemorativa e promover a educação ambiental no município, de modo a:

- I** – Manter a divulgação das datas comemorativas pertinentes ao meio ambiente;
- II** – Criar condições às atividades sociais e preservacionistas e oferecer orientações gerais sobre Ecologia e práticas socioambientais sustentáveis;
- III** – Orientar e ensinar os alunos do Ensino Fundamental e Médio, das instituições de ensino estadual, municipal e particular, a importância ecológica e estratégica do Rio Verde dentro do contexto socioambiental da Cidade;
- IV** - Oferecer instruções práticas sobre a conservação e preservação de rios e demais corpos hídricos;
- V** – Formular novas técnicas, estabelecendo padrões de proteção, conservação e melhoria do meio ambiente;
- VI** – O órgão ambiental municipal, juntamente com as Secretarias de Educação e Assessoria de Cultura, deverá organizar as atividades do Dia de Conscientização e Preservação do Rio Verde, com a participação das demais Secretarias do Município;

Art. 3º - As atividades do Dia de Conscientização e Preservação do Rio Verde serão realizadas pelo Órgão Municipal do Meio Ambiente, com o objetivo de desenvolver projetos que visem ao uso racional e sustentável de recursos naturais, incluindo a manutenção, melhoria ou recuperação da qualidade ambiental, no sentido de elevar a qualidade de vida dos habitantes do Município de Rio Verde de Mato Grosso.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei ordinária nº 1.256, de 28 de julho de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul,

JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

📅 *Matéria publicada no Diário do Estado MS Oficial no dia 18/08/2021 / Edição número 3418.* #



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO VERBAL
EM 10/08/2021


DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 572/2021

AUTORIA: VEREADOR AMAURI OLARTECHEA.

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Exmo. Sr.: **José de Oliveira Santos – Prefeito Municipal**, para que o mesmo viabilize, através da secretaria competente, a operação tapa buracos nas Ruas:

Pernambuco , entre o CTN e o Motódromo (próxima a MS 427), entrada do Bairro Luiz Bandeira de Brito;

Porfirio Gonçalves(próxima a entrada do Bairro Jardim Bela Suíça).

JUSTIFICATIVA

As ruas mencionadas são bastante movimentadas, necessitam urgentemente de reparos, a fim de melhorar a trafegabilidade, uma vez que existem buracos, situação essa que vem danificando veículos, levando até mesmo a ocorrências de acidentes de pedestres, ciclistas e motoqueiros, portanto solicito a prefeitura uma operação tapa buracos.

Sala das Sessões, 10 de Agosto de 2021.



AMAURI OLARTECHEA
1º Secretário



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO VERBAL
EM 10/08/2021


DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 571/2021

AUTORIA: VEREADOR AMAURI OLARTECHEA.

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Exmo. Sr.: **José de Oliveira Santos – Prefeito Municipal**, para que o mesmo viabilize, através da secretaria competente, a passagem do caminhão pipa para molhar as Ruas:

Tupinambá, Bairro Paraíso Cacerense;
Novo Horizonte, Bairro Ouro Verde;
Corredor das Araras.

JUSTIFICATIVA

O pedido do caminhão pipa é para molhar as ruas supracitadas com regularidade, por ser um dos anseios daquela comunidade que sofre com a poeira. Também é uma questão de saúde visto que prejudica todos os indivíduos, principalmente as crianças e os idosos que correm o risco de problemas respiratórios, devido à enorme quantidade de poeira.

Sala das Sessões, 10 de Agosto de 2021.



AMAURI OLARTECHEA
1º Secretário



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO VERBAL
EM 10/08/2021


DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 570/2021

AUTORIA: VEREADOR AMAURI OLARTECHEA.

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Exmo. Sr.: **José de Oliveira Santos – Prefeito Municipal**, para que o mesmo viabilize, através da secretaria competente, a manutenção da Iluminação pública nas Ruas:

Marechal Rondon (próximo ao nº360) no Bairro Nova Rio Verde;

Aureliano Martins Alves (próximo ao nº860 no Bairro Jardim Planalto;

Paulo VI (próximo ao nº31) no Bairro Jardim Vaticano;

Mata Fresca (próximo ao nº40) no Bairro Luiz Bandeira de Brito e na **MS 427** (em frente ao Motódromo) na entrada do Bairro Luiz Bandeira de Brito.

JUSTIFICATIVA

A escassez de iluminação pública nessas localidades está colocando em risco a segurança dos moradores, em razão disso a troca das lâmpadas queimadas dos postes das ruas supracitadas requer urgência.

Sala das Sessões, 10 de Agosto de 2021.


AMAURI OLARTECHEA
1ºSecretário



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO VERBAL
EM 10/08/2021


DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 561/2021

AUTORIA: ILDESLANE DIMERA DOS REIS ROSA

A Vereadora, signatária, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Exmo. Sr.: **José de Oliveira Santos – Prefeito Municipal**, para que o mesmo viabilize através da secretaria competente, o procedimento de tapa buracos na pavimentação asfáltica da Rua Santos Dumont, na cabeceira da ponte próximo a Nutribem, Bairro Vila Aparecida, anexo ao Bairro Nova Rio Verde.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação possui como objetivo, atender as reivindicações dos moradores locais, uma vez que a referida rua se encontra, principalmente na cabeceira da ponte, apresentando muitos buracos, dificultando o trânsito de veículos neste local, além de ter causado prejuízos a alguns motoristas que relataram, danos causados em seus veículos, em decorrência da má condição desta via pública. Objetivando resolver tal problema, peço atenção a essa indicação.

Sala das Sessões, 10 de Agosto de 2021.


ILDESLANE DIMEIRA DOS REIS ROSA
Vereadora



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO VERBAL
EM 10 / 08 / 2021


DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 560/2021

AUTORIA: ILDESLANE DIMERA DOS REIS ROSA

A Vereadora, signatária, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Exmo. Sr.: **José de Oliveira Santos – Prefeito Municipal**, para que o mesmo viabilize através da secretaria competente, o procedimento de manutenção do final da Rua Antônio Raposo no Bairro Nova Rio Verde.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação possui como objetivo, atender as reivindicações dos moradores locais, uma vez que a referida rua se encontra em determinados pontos apresentando erosões, onde os moradores estão tentando tapar esses buracos, com restos de construção, para melhorar a trafegabilidade dos veículos. Objetivando resolver tal problema, peço atenção a essa indicação.

Sala das Sessões, 10 de Agosto de 2021.


ILDESLANE DIMEIRA DOS REIS ROSA
Vereadora



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO VERBAL
EM 10/08/2021
[Signature]

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 563/2021

AUTORIA: VEREADOR EMERSON ALVES FLORES

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Exmo. Sr.: **José de Oliveira Santos – Prefeito Municipal**, para que o mesmo viabilize através da Secretaria Municipal de Obras, que a mesma realize a limpeza do matagal na Rua 31 de Março no Bairro Nova Rio Verde.

JUSTIFICATIVA

A indicação é justa, visto que o local encontra-se cheio de lixo e com mato alto tornando o mesmo perigoso principalmente para crianças que residem na região por causa de animais peçonhentos que há no terreno.

Sala das Sessões, 10 de Agosto de 2021.

EMERSON ALVES FLORES
Vereador



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO VERBAL
EM 10/08/2021
[Assinatura]

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 567/2021

AUTORIA: VEREADOR EMERSON ALVES FLORES

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Exmo. Sr.: **José de Oliveira Santos – Prefeito Municipal**, para que o mesmo viabilize através da Secretaria Municipal de Obras, que o caminhão pipa possa molhar a Rua de frente com o portão do Clube Sinted no Bairro Luiz Bandeira de Brito.

JUSTIFICATIVA

A indicação é justa, visto que não tem asfalto na localidade do Clube, com isso a poeira causada pela alta velocidade dos carros que trafegam na mesma é constante prejudicando a saúde de todos que ali residem.

Sala das Sessões, 10 de Agosto de 2021.

EMERSON ALVES FLORES
Vereador



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO VERBAL
EM 10/08/2021


DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 562/2021

AUTORIA: VEREADOR EMERSON ALVES FLORES

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Exmo. Sr.: **José de Oliveira Santos – Prefeito Municipal**, para que o mesmo viabilize através da Secretaria Municipal de Obras, que o caminhão pipa possa molhar a Rua no final da Avenida Almir Sater no Bairro Nova Esperança.

JUSTIFICATIVA

A indicação é justa, visto que não tem asfalto no final da referida Avenida, com isso à poeira pela alta velocidade dos carros que trafegam na mesma é constante prejudicando todos que ali residem.

Sala das Sessões, 10 de Agosto de 2021.



EMERSON ALVES FLORES
Vereador



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO VERBAL

EM 10/08/2021


DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 565/2021

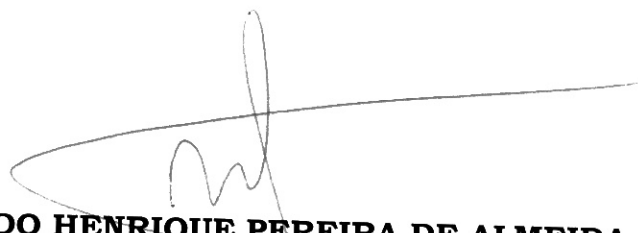
AUTORIA: VEREADOR NIVALDO HENRIQUE PEREIRA DE ALMEIDA

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Ilmo Sr.: **ERNANI AUGUSTO DA FONSECA – Secretário Municipal de Obras**, para que seja providenciado de forma urgente a roçada/limpeza do meio fio e da calçada do entorno da Escola Estadual Vergelino Mateus de Oliveira.

JUSTIFICATIVA

A indicação é justa, visto que se faz necessário de forma urgente devido ao retorno das aulas, sendo que o mato está com uma altura elevada, obstruindo todo passeio público, podendo assim colocar em risco a saúde dos alunos que por ali transitam.

Sala das Sessões, 10 de Agosto de 2021.



NIVALDO HENRIQUE PEREIRA DE ALMEIDA
Vereador



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO VERBAL
Em 22/08/2021


DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 564/2021

AUTORIA: VEREADOR NIVALDO HENRIQUE PEREIRA DE ALMEIDA

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Ilmo Sr.: **ERNANI AUGUSTO DA FONSECA – Secretário Municipal de Obras**, para que o mesmo viabilize a manutenção e troca das lâmpadas dos postes de iluminação pública na Rua Serafim Martos Neto, em frente ao nº 111 e outro em frente ao Valmir do espetinho.

JUSTIFICATIVA

A indicação é justa, visto que a escassez de iluminação pública naquele lugar está colocando em risco a segurança dos moradores, dificultando a visibilidade e os comércios do local.

Sala das Sessões, 10 de Agosto de 2021.


NIVALDO HENRIQUE PEREIRA DE ALMEIDA
Vereador



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO VERBAL
EM 10/08/2021
JLV

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 529/2021

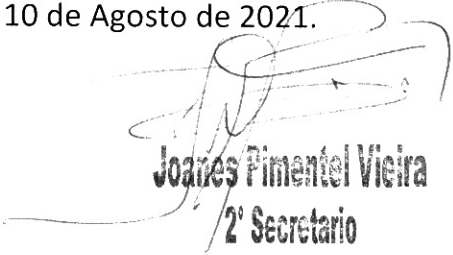
AUTORIA: Joanes Pimentel Viera

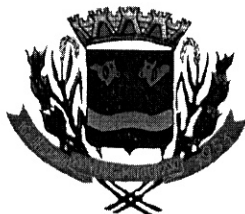
O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Ilmo. Sr.: **Ernani Augusto Nogueira Fonseca – Secretário Municipal de Obras**, para que o mesmo encaminhe para as ruas do Bairro Nova Rio Verde o caminhão pipa para molhar as vias.

JUSTIFICATIVA

A indicação é justa, vez que os moradores reclamam da alta poeira, da dificuldade em respirar e demais transtornos, pois estamos sem chuva há alguns dias.

Sala das Sessões, 10 de Agosto de 2021.


Joanes Pimentel Viera
2º Secretário



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO VERBAL
EM 10/08/2021
[Assinatura]

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 528/2021

AUTORIA: Joanes Pimentel Viera

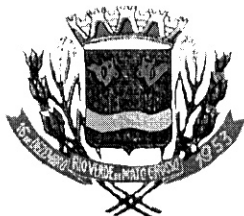
O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Ilmo. Sr.: **Ernani Augusto Nogueira Fonseca – Secretário Municipal de Obras**, para que o mesmo viabilize a realização de tapa buraco na Rua Travessa Segunda, nº75 (esquina), no Bairro Paraíso Cacerense.

JUSTIFICATIVA

A indicação é justa, vez que a situação é crítica e os moradores solicitam que haja a intervenção imediata da Secretaria no local.

Sala das Sessões, 10 de Agosto de 2021.

[Assinatura]
Joanes Pimentel Vieira
2º Secretário



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO VERBAL
EM 03/08/2021
[Signature]

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 558/2021

AUTORIA: VEREADOR CARLOS DA ROCHA PONTES.

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Exmo. Sr.: **José de Oliveira Santos – Prefeito Municipal**, para que o mesmo viabilize através da secretaria competente, o Patrolamento e Cascalhamento da Rua Vitor Sindulfo Gutierrez, Bairro Jardim dos Estados.

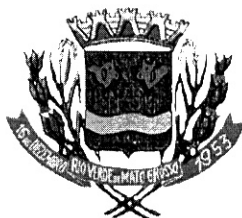
JUSTIFICATIVA

A Rua indicada acima, se encontra com grandes buracos impossibilitando o trafego de veiculos e pedestres.

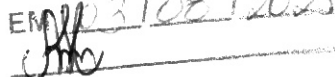
Os moradores pedem que se faça essa manutenção na via, para assim evitar que aconteça acidentes, causando danos físicos e materiais.

Sala das Sessões, 03 de Agosto de 2021.

[Signature]
CARLOS DA ROCHA PONTES
Vereador



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO VERBAL
EM 03/08/2021


DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO Nº557/2021

AUTORIA: VEREADOR CARLOS DA ROCHA PONTES.

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Exmo. Sr.: **José de Oliveira Santos – Prefeito Municipal**, para que o mesmo viabilize através da secretaria competente, a reposição da iluminação na quadra de Esportes do Bairro Jardim Semiramis, instalação de telas de segurança atrás das traves e limpeza da área externa e do parque infantil localizado nas imediações.

JUSTIFICATIVA

O Bairro necessita de manutenção, e essas ações visam melhorar a qualidade de vida dos moradores.

A tela de proteção evitará que as bolas jogadas na quadra danifiquem casas vizinhas e a limpeza do local possibilitará que crianças voltem a brincar no local sem correr riscos.

Sala das Sessões, 03 de Agosto de 2021.



CARLOS DA ROCHA PONTES
Vereador



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO VERBAL
EM 10/08/2021
JCC

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 573/2021

AUTORIA: VEREADORA Lidianne Farias de Souza

A Vereadora, signatária, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Exmo. Sr.: Sr **Ernani Augusto Nogueira Fonseca, Secretário Municipal de Obras**, para que seja disponibilizado o serviço do **Caminhão Pipa para molhar a estrada Corredor do Aeroporto**.

JUSTIFICATIVA

A indicação é justa, visto que a estrada Corredor Aeroporto, possui um fluxo considerável de veículos gerando muita poeira, expondo a população a diversos problemas. Os moradores observam que quando o caminhão passa molhando, este passa muito rápido e a água ali dispensada acaba não fazendo efeito

Sala das Sessões, 10 de agosto de 2021.


Lidianne Farias de Souza
Vereadora



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

ATA VERBAL
7/12/2021
cmc

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 600/2021

AUTORIA: PRESIDENTE CLEISYMAIRA PAES DE SOUZA MILLÉO.
SUBSCREVEM: JOSÉ ALVES PIMENTA NETO – 1º VICE PRESIDENTE, EMERSON ALVES FLORES – 2º VICE PRESIDENTE, AMAURI OLARTECHEA – 1º SECRETARIO, JOANES PIMENTEL VIEIRA – 2º SECRETÁRIO, CARLOS DA ROCHA PONTES – VEREADOR, FLÁVIO ROBERTO ALVES DE BRITO – VEREADOR, ILDESLANE DIMEIRA – VEREADORA, JOSÉ ODORICO DE OLIVEIRA – VEREADOR, LIDIANE FARIAS DE SOUZA – VEREADORA, NIVALDO HENRIQUE – VEREADOR.

Os Vereadores, signatários, no uso das atribuições que lhes conferem o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICAM** ao Sr. Ernane Augusto Nogueira da Fonseca – Secretário Municipal de Obras, que providencie a manutenção da passarela na Rua Antonio Raposo, no Bairro Nova Rio Verde.

JUSTIFICATIVA

A passarela apresenta problemas de manutenção. Como todo equipamento público, necessita de manutenção periódica, como forma de aumentar sua vida útil. Essa indicação atende reivindicação de usuários do local.

Sala das Sessões, 17 de Agosto de 2021.


CLEISYMAIRA PAES DE SOUZA MILLEO
PRESIDENTE



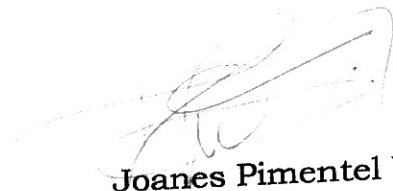
José Alves Pimenta Neto
1º Vice Presidente



Emerson Alves Flores
2º Vice Presidente



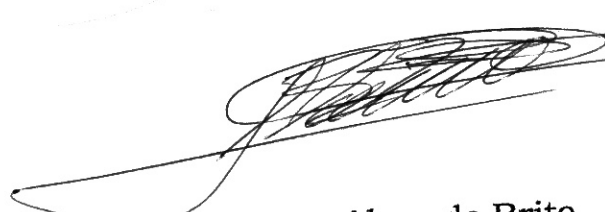
Amauri Olartechea
1º Secretário



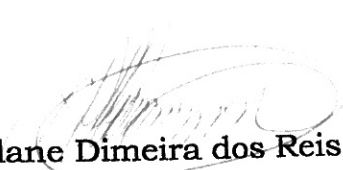
Joanes Pimentel Vieira
2º Secretário



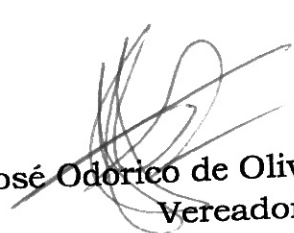
Carlos da Rocha Pontes
Vereador



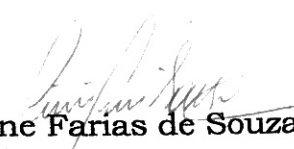
Flávio Roberto Alves de Brito
Vereador



Ildeslane Dimeira dos Reis Rosa
Vereadora



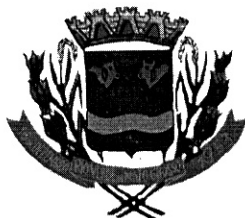
José Odório de Oliveira Almeida
Vereador



Lidiane Farias de Souza
Vereadora



Nivaldo Henrique Pereira de Almeida
Vereador



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO Nº 601/2021
24/08/2021
JPC

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 601/2021

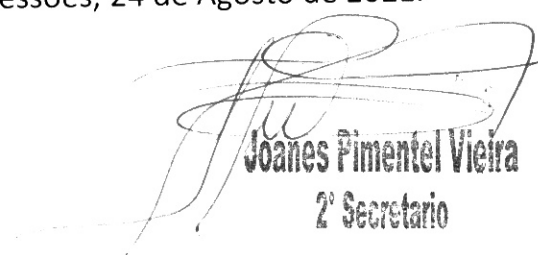
AUTORIA: Joanes Pimentel Vieira

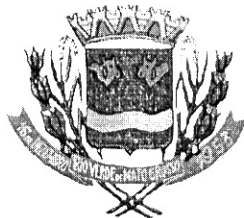
O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Ilmo. Sr.: **Ernani Augusto Nogueira Fonseca – Secretário Municipal de Obras**, para que o mesmo viabilize a limpeza nas laterais e recuperação da Via Esquerda da BR163, que dá acesso às empresas Karandá e Figueira, no Bairro Vila Figueirinha, tendo início à frente da Metalúrgica do Jair e finalização à frente da empresa de cerâmicas Figueira.

JUSTIFICATIVA

A indicação é justa, vez que a situação atual é crítica, tornando a circulação dos moradores da região perigosa e de certa forma prejudica a estética de nossa cidade para aqueles que atravessam nossa cidade.

Sala das Sessões, 24 de Agosto de 2021.


Joanes Pimentel Vieira
2º Secretário



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO VERBAL
EM 24/08/2021
[Assinatura]

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 618/2021

AUTORIA: VEREADORA Lidiane Farias de Souza

A Vereadora, signatária, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Exmo. Sr.: **Ernani Augusto Nogueira Fonseca, Secretário Municipal de Obras**, para que o mesmo viabilize a troca de lâmpadas na **Rua Projetada A**, altura do Nº 35, bairro **João de Barro**

JUSTIFICATIVA

A indicação é justa e necessária visto que a referida via se encontra muito escura causando insegurança aos moradores e pedestres que por ali trafegam.

Sala das Sessões, 24 de agosto de 2021.

[Assinatura]
Lidiane Farias de Souza
Vereadora



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO VEREADOR
24/08/2021
Em

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 604/2021

AUTORIA: VEREADOR EMERSON ALVES FLORES

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Exmo. Sr.: **José de Oliveira Santos – Prefeito Municipal**, para que o mesmo viabilize através da Secretaria Municipal de Obras, que realize a implantação de três quebra-molas no decorrer da Rua Erasmo Reynoso no Bairro Ariovaldo Pereira.

JUSTIFICATIVA

A indicação é justa, visto que não há asfalto neste Bairro e com a implantação dos quebra-molas os motoristas terão que diminuir a velocidade e com isso não haverá tanta poeira como está acontecendo no momento.

Sala das Sessões, 24 de Agosto de 2021.


EMERSON ALVES FLORES
Vereador



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO VERBAL
EM 24/08/2021
Jm

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 603/2021

AUTORIA: VEREADOR EMERSON ALVES FLORES

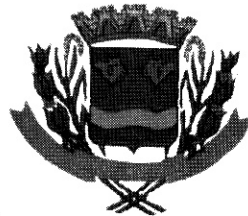
O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Exmo. Sr.: **José de Oliveira Santos – Prefeito Municipal**, para que o mesmo viabilize através da Secretaria Municipal de Obras, que realize a implantação de três quebra-molas no decorrer da Rua Dr. Valdir Freire no Bairro Ariovaldo Pereira.

JUSTIFICATIVA

A indicação é justa, visto que não há asfalto neste Bairro e com a implantação dos quebra-molas os motoristas terão que diminuir a velocidade e com isso não haverá tanta poeira como está acontecendo no momento.

Sala das Sessões, 24 de Agosto de 2021.

EMERSON ALVES FLORES
Vereador



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO VERBAL
EM 11/08/2021
[Assinatura]

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 588/2021

AUTORIA: VEREADOR EMERSON ALVES FLORES

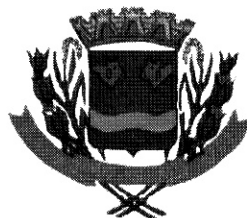
O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Exmo. Sr.: **José de Oliveira Santos – Prefeito Municipal**, para que o mesmo viabilize através da Secretaria Municipal de Obras, que realize um paleativo na Rua 25 de Agosto no Bairro Vila Arruda.

JUSTIFICATIVA

A indicação é justa, visto que não é feita a manutenção desta rua e a mesma encontra-se intransitável.

Sala das Sessões, 17 de Agosto de 2021.

EMERSON ALVES FLORES
Vereador



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

18702-00000000
EX 17-08-2021
[Signature]

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 586/2021

AUTORIA: VEREADOR EMERSON ALVES FLORES

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Exmo. Sr.: **José de Oliveira Santos – Prefeito Municipal**, para que o mesmo viabilize através da Secretaria Municipal de Obras, que realize a Limpeza e abertura da Rua lateral ao Córrego Tanque da Avenida Eurico Sebastião Ferreira a Rua Porfírio Gonçalves.

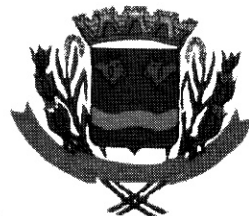
JUSTIFICATIVA

A indicação é justa, visto que não tem como a população utilizar essa Rua ela encontra-se completamente suja e cheia de mato necessitando com urgência de manutenção da mesma.

Sala das Sessões, 17 de Agosto de 2021.

[Signature]

EMERSON ALVES FLORES
Vereador



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

DE R. VERDE
17/08/2021
[Signature]

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 585/2021

AUTORIA: VEREADOR EMERSON ALVES FLORES

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Exmo. Sr.: **José de Oliveira Santos – Prefeito Municipal**, para que o mesmo viabilize através da Secretaria Municipal de Obras, que realize a Manutenção da Iluminação Pública na Rua 3 de Outubro próximo ao nº 130 no Bairro Coronel Manoel Mariano.

JUSTIFICATIVA

A indicação é justa, visto que não há iluminação no local pela falta de manutenção que não é realizada há algum tempo, prejudicando os moradores.

Sala das Sessões, 17 de Agosto de 2021.

[Signature]

EMERSON ALVES FLORES
Vereador



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO VERBAL
EM 24/08/2021
[Assinatura]

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 611/2021

AUTORIA: VEREADOR NIVALDO HENRIQUE PEREIRA DE ALMEIDA

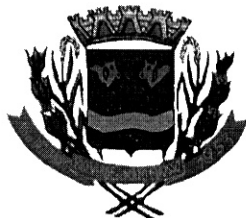
O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Ilmo Sr.: **ERNANI AUGUSTO DA FONSECA – Secretário Municipal de Obras**, para que o mesmo viabilize a manutenção da iluminação pública com maior urgência na Rua José Bonifácio, em frente ao nº501, Bairro Centro.

JUSTIFICATIVA

A indicação é justa, visto que a falta de iluminação pública naquela localidade está colocando em risco a segurança dos moradores, dificultando a visibilidade e causando transtornos aos comerciantes e usuários da via.

Sala das Sessões, 24 de Agosto de 2021.

[Assinatura]
NIVALDO HENRIQUE PEREIRA DE ALMEIDA
Vereador



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO Nº 610/2021
EM 24/08/2021
Joões Pimentel Vieira

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 610/2021

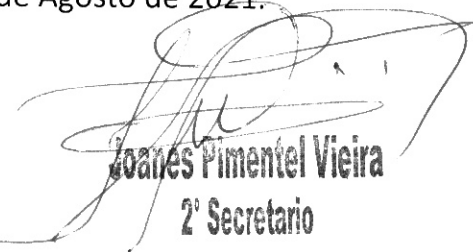
AUTORIA: Joanes Pimentel Vieira

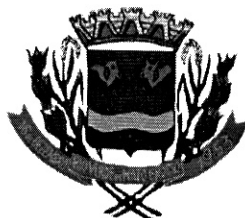
O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Ilmo. Sr.: **Ernani Augusto Nogueira Fonseca – Secretário Municipal de Obras**, para que o mesmo viabilize na Rua Dom Pedro II, no Bairro Coronel Manoel Mariano, a realização de Tapa-buraco às proximidades do Mercado Dois Irmãos.

JUSTIFICATIVA

A indicação é justa, vez que já aconteceu de automóveis serem prejudicados pela péssima qualidade do asfalto.

Sala das Sessões, 24 de Agosto de 2021.


Joões Pimentel Vieira
2º Secretário



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO VERBAL
EM 19/08/2021
[Assinatura]

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 592/2021

AUTORIA: VEREADOR NIVALDO HENRIQUE PEREIRA DE ALMEIDA

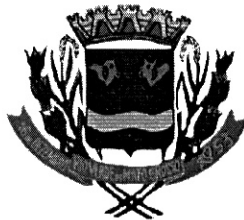
O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Ilmo Sr.: **ERNANI AUGUSTO DA FONSECA – Secretário Municipal de Obras**, para que o mesmo viabilize a raspagem do campinho de futebol no Bairro Novo Horizonte, único espaço apropriado para as práticas esportivas dos moradores da região.

JUSTIFICATIVA

A indicação é justa, visto que a importância do campo de futebol como espaço de lazer para os moradores da região, pois proporciona divertimento e incentivo as atividades físicas, contribuindo para melhorar a qualidade de vida da população.

Sala das Sessões, 17 de Agosto de 2021.


NIVALDO HENRIQUE PEREIRA DE ALMEIDA
Vereador



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO VERBAL
EM 11/08/2021
[Assinatura]

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 591/2021

AUTORIA: VEREADOR NIVALDO HENRIQUE PEREIRA DE ALMEIDA

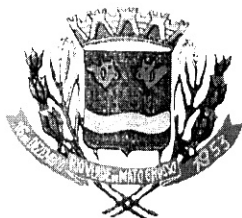
O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Ilmo Sr.: **ERNANI AUGUSTO DA FONSECA – Secretário Municipal de Obras**, para que o mesmo viabilize a manutenção da Rua Israel Alves Pereira, Bairro Jardim José Antônio, em frente a Escola Municipal Crescência de Abreu, nº 61, com a operação tapa buracos e sinalização dos quebra-molas.

JUSTIFICATIVA

A indicação é justa, visto que as ruas do referido local encontram-se com muitos buracos e sem a sinalização nos quebra-molas, e isso vem causando transtorno devido ao grande fluxo de alunos, funcionários e moradores da região.

Sala das Sessões, 17 de Agosto de 2021.

NIVALDO HENRIQUE PEREIRA DE ALMEIDA
Vereador



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO Nº 598/2021
CARLOS DA ROCHA PONTES

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 598/2021

AUTORIA: VEREADOR CARLOS DA ROCHA PONTES.

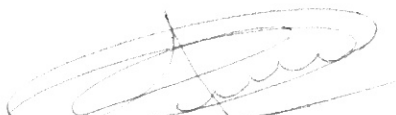
O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Exmo. Sr.: **José de Oliveira Santos – Prefeito Municipal**, para que o mesmo viabilize através da secretaria competente, que se faça o reparo da cabeceira da ponte do córrego São Domingos, na Colônia Paredes.

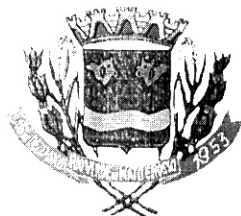
JUSTIFICATIVA

A Ponte em questão se encontra abaixo do nível da estrada, dificultado a passagem e danificando veículos que precisam passar naquele local.

Os usuários da estrada pedem que o reparo seja feito o mais breve possível, pois precisam escoar a produção das fazendas da região e com o problema do desnível na cabeceira da ponte, colocaria em risco a vida de motoristas, além de danos materiais.

Sala das Sessões, 17 de Agosto de 2021.


CARLOS DA ROCHA PONTES



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

17-08-2021
[Signature]

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 597/2021

AUTORIA: VEREADOR CARLOS DA ROCHA PONTES.

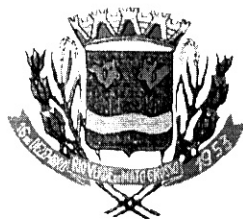
O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Exmo. Sr.: **José de Oliveira Santos – Prefeito Municipal**, para que o mesmo viabilize através da secretaria competente, que o caminhão PIPA, molhe a Rua Aureliano José da Costa, Bairro São José, beira do Córrego Tanque ou Córrego do Cato.

JUSTIFICATIVA

A Rua em questão margeia um pequeno Córrego, e foi aberta recentemente devido ao avanço da cidade e a construção de novas residências, por isso a via não é asfaltada, necessitando que o caminhão Pipa a molhe, para que os moradores possam ficar mais tranquilos em relação a poeira e também evitando problemas respiratórios.

Sala das Sessões, 17 de Agosto de 2021.

[Signature]



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO Nº 596/2021
EM 17/08/2021
JMC

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 596/2021

AUTORIA: VEREADOR CARLOS DA ROCHA PONTES.

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Exmo. Sr.: **José de Oliveira Santos – Prefeito Municipal**, para que o mesmo viabilize através da secretaria competente, a reposição de Iluminação Pública na Rua Antônio Vieira de Almeida, no Bairro Coronel Manoel Mariano

JUSTIFICATIVA

A Rua em questão se encontra as escuras a vários meses e necessita desse reparo na Iluminação, pois com a via escura fica propício que meliantes pratiquem roubos e tire a tranquilidade dos moradores, além de dificultar a visualização no período da noite.

A ação se faz necessária para que todos possam transitar tranquilamente sem correr riscos e ter uma vida mais digna e tranquila.

Sala das Sessões, 17 de Agosto de 2021.


CARLOS DA ROCHA PONTES



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO Nº 578/2021
EM 10/08/2021
[Assinatura]

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 578/2021

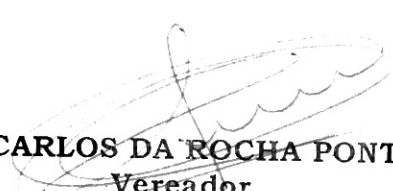
AUTORIA: CARLOS DA ROCHA PONTES.
SUBSCREVE: AMAURI OLARTECHEA.

Os Vereadores, signatários, no uso das atribuições que lhes conferem o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Exmo. Sr.: **José de Oliveira Santos – Prefeito Municipal**, para que o mesmo viabilize através da secretaria competente, a instalação de dois (2) quebra-molas na Rua Leontina Borges, na altura dos números 125 e 185, no Bairro Paraíso Cacerense.

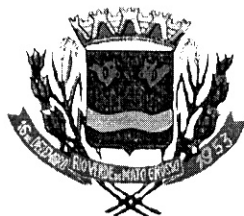
JUSTIFICATIVA

No local há grande fluxo de veículos e pedestres, se tornando perigoso por ser uma via sem visibilidade, onde já ocorreram alguns acidentes. E para evitar mais acidentes, que se faça essa ação preventiva.

Sala das Sessões, 10 de Agosto de 2021.


CARLOS DA ROCHA PONTES
Vereador


AMAURI OLARTECHEA
Vereador



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO Nº 577/2021
10/08/2021
CPC

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 577/2021

AUTORIA: VEREADOR CARLOS DA ROCHA PONTES.

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Exmo. Sr.: **José de Oliveira Santos – Prefeito Municipal**, para que o mesmo viabilize através da secretaria competente, que se faça a troca de um poste de madeira na Rua da Pátria, altura do número 401, no Bairro Ouro Verde.

JUSTIFICATIVA

Os vereadores desta Casa pedem que se faça a troca desse poste de madeira, que se encontra totalmente podre, podendo causar acidentes e atrapalhando a entrada da garagem do morador que ali reside.

É sabido que postes de madeiras não são mais usados, e que a troca seria ideal para a segurança dos munícipes

Sala das Sessões, 10 de Agosto de 2021.


CARLOS DA ROCHA PONTES



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO VEREADORA
EM 10/08/2021
[Assinatura]

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 576/2021

AUTORIA: VEREADOR CARLOS DA ROCHA PONTES.
SUBSCREVE: JOSÉ ALVES PIMENTA NETO.

Os Vereadores, signatários, no uso das atribuições que lhes conferem o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICAM** ao Exmo. Sr.: **José de Oliveira Santos – Prefeito Municipal**, para que o mesmo viabilize através da secretaria competente, a reposição de Iluminação Pública e coleta de lixo, na Rua Santa Catarina, Bairro Jardim Semiramis.

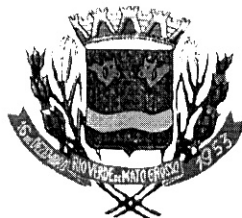
JUSTIFICATIVA

A Rua acima citada se encontra totalmente as escuras, colocando a segurança dos moradores em risco, pela falta de iluminação.

A coleta de lixo naquela região também se faz necessária, visto que todo munícipe pagador de impostos, deve ter esse serviço de coleta, assim evitando acúmulos e descarte ilegal.

Sala das Sessões, 10 de Agosto de 2021.

[Assinatura] *[Assinatura]*



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO VERBAL
10/08/2021
[Assinatura]

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 575/2021

AUTORIA: VEREADOR CARLOS DA ROCHA PONTES.

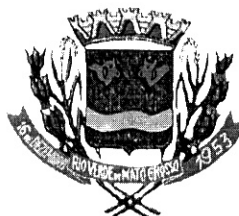
O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Exmo. Sr.: **José de Oliveira Santos – Prefeito Municipal**, para que o mesmo viabilize através da secretaria competente, a reposição de Iluminação Pública na Rua Mario Bacha, altura do numero 10 ao 30, no Bairro Jardim Planalto.

JUSTIFICATIVA

A indicação é justa, visto que o local indicado acima, se encontra as escuras. A iluminação se faz necessária, pois a falta dela acaba tirando a tranquilidade de moradores e também de pedestres que usam a via para se locomover.

Sala das Sessões, 10 de Agosto de 2021.


CARLOS DA ROCHA PONTES
Vereador



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

RECEBUEMOS
EM 10/08/2021
JAC

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 574/2021

AUTORIA: VEREADOR CARLOS DA ROCHA PONTES.

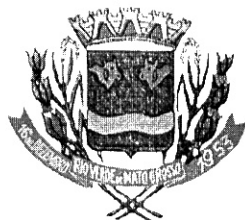
O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Exmo. Sr.: **José de Oliveira Santos – Prefeito Municipal**, para que o mesmo viabilize através da secretaria competente, que se faça a operação Tapa Buracos nas Ruas W e Y no Bairro Rosa Mourão.

JUSTIFICATIVA

O Bairro Rosa Mourão é composto por duas Ruas, sendo que uma delas dá acesso ao Bairro Nova Esperança, e necessitam de uma manutenção adequada, pois a via por ser pequena, tem um alto fluxo de pedestres e veículos.

A ação se faz necessária para que todos possam transitar tranquilamente sem correr riscos de acidentes.

Sala das Sessões, 10 de Agosto de 2021.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL
17.08.2021
[Signature]

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 599/2021

AUTORIA: VEREADORA Lidianne Farias de Souza

A Vereadora, signatária, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Exmo. Sr.: **Ernani Augusto Nogueira Fonseca, Secretário Municipal de Obras** para que viabilize a limpeza do pátio da construção em frente a escola estadual Thomaz Barbosa Rangel.

JUSTIFICATIVA

Por solicitação dos professores e funcionários da escola Thomaz Barbosa Rangel, fiz a solicitação da cedência do espaço do pátio da referida construção para o Secretário de Administração para que os professores e funcionários pudessem utilizá-lo como estacionamento, visto que a Rua deve ficar liberada para o estacionamento dos ônibus escolares. Na oportunidade informo que a cedência foi concedida, sendo necessário portanto a limpeza do local, o que gentilmente solicitamos a Vossa Senhoria.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 2021.

[Signature]
Lidianne Farias de Souza
Vereadora



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO Nº 598/2021
EM 17/08/2021
LFS

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO Nº598/2021

AUTORIA: VEREADORA Lidianne Farias de Souza

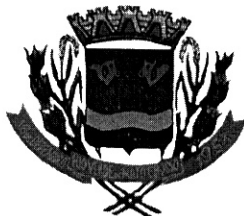
A Vereadora, signatária, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Exmo. Sr.: **Ernani Augusto Nogueira Fonseca, Secretário Municipal de Obras** para que viabilize a troca de lâmpadas da Rua General Jardim , na altura do Nº 361, bairro Nova rio Verde.

J U S T I F I C A T I V A

A indicação é justa, vez que a iluminação pública é um direito do consumidor. A escuridão tem provocado insegurança aos moradores e transtornos aos pedestres que circulam na referida rua.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 2021.


Lidianne Farias de Souza
Vereadora



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO Nº 594/2021
EM 17/08/2021
JPK

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 594/2021

AUTORIA: Joanes Pimentel Viera

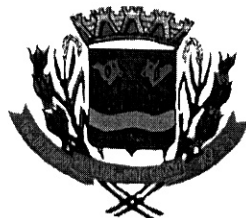
O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Ilmo. Sr.: **Ernani Augusto Nogueira Fonseca – Secretário Municipal de Obras**, para que o mesmo viabilize a recuperação da passarela da ponte localizada na Rua Santos Dumont, ao Centro de nosso município.

JUSTIFICATIVA

A indicação é justa, vez que a passarela está deteriorando. Os que passam por ali se preocupam com a segurança de suas vidas, e solicitam a intervenção para que haja a recuperação.

Sala das Sessões, 17 de Agosto de 2021.


Joanes Pimentel Viera
2º Secretário



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO Nº 593/2021
EM 17-08-2021
[Signature]

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 593/2021

AUTORIA: Joanes Pimentel Viera

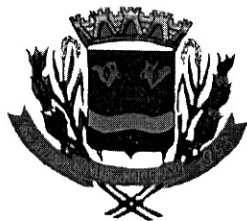
O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Ilmo. Sr.: **Ernani Augusto Nogueira Fonseca – Secretário Municipal de Obras**, para que o mesmo viabilize a realização da recuperação da via Xavier de Abreu, no Bairro Corrêa das Neves.

JUSTIFICATIVA

A indicação é justa, vez que a via teve sua recuperação realizada, mas houve um acontecimento que desfez parte dessa recuperação. Os moradores solicitam o reparo novamente, antes que a situação venha piorar.

Sala das Sessões, 17 de Agosto de 2021.

[Signature]
Joanes Pimentel Viera
2º Secretário



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO Nº 590 / 2021
Em 17/08/2021
JPC

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 590 / 2021

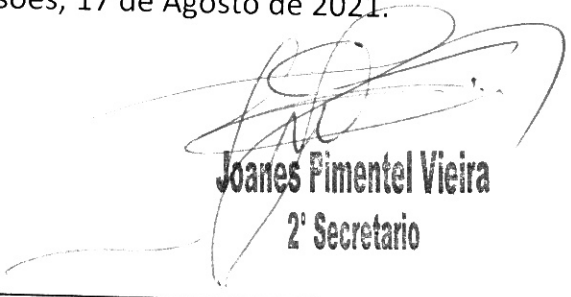
AUTORIA: Joanes Pimentel Vieira

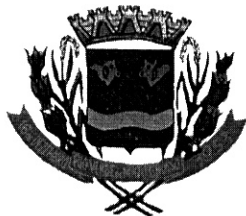
O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Ilmo. Sr.: **Ernani Augusto Nogueira Fonseca – Secretário Municipal de Obras**, para que o mesmo viabilize, nas Vias Santos Dumont e Rio Grande do Sul, no Bairro Vila Aparecida, solicito a implantação de 02 quebra-molas, um pouco antes do encontro das ruas, e melhora da sinalização.

JUSTIFICATIVA

A indicação é justa, vez que atualmente, com a ausência de quebra-molas e sinalizações reforçadas nas vias, é comum o acontecimento de acidentes. Portanto, para melhora da segurança de trânsito, será necessária a realização dessas ações.

Sala das Sessões, 17 de Agosto de 2021.


Joanes Pimentel Vieira
2º Secretário



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO Nº 589/2021
EM 17/08/2021
JPC

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 589/2021

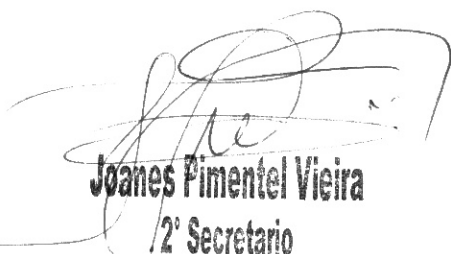
AUTORIA: Joanes Pimentel Viera

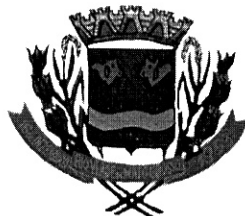
O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Ilmo. Sr.: **Ernani Augusto Nogueira Fonseca – Secretário Municipal de Obras**, para que o mesmo viabilize a troca de lâmpada em poste localizado na Rua Porto Alegre, às proximidades da casa do Sr. Jorge, no Bairro Jardim Semiramis.

JUSTIFICATIVA

A indicação é justa, vez que atualmente a lâmpada não está funcionando, e a via necessita de iluminação para melhor segurança dos moradores.

Sala das Sessões, 17 de Agosto de 2021.


Joanes Pimentel Viera
2º Secretário



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

17/08/2021
Jm

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 583/2021

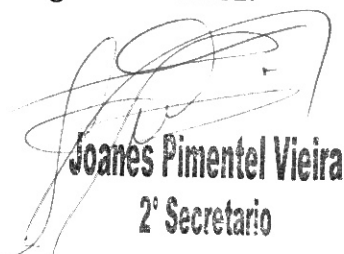
AUTORIA: Joanes Pimentel Viera

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Ilmo. Sr.: **Ernani Augusto Nogueira Fonseca – Secretário Municipal de Obras**, para que o mesmo viabilize a realização de paliativo para recuperação da Rua Seyho Teruya, localizada no Bairro Jardim dos Estados.

JUSTIFICATIVA

A indicação é justa, vez que a situação da via está péssima. Os moradores reclamam da qualidade da Via, pois precisam acessar suas casas, e para isso muitas das vezes precisam deixar o carro fora da via.

Sala das Sessões, 17 de Agosto de 2021.


Joanes Pimentel Vieira
2º Secretário



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO Nº 533/2021
Emissão 11/08/2021
Joanes Pimentel Vieira

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 533/2021

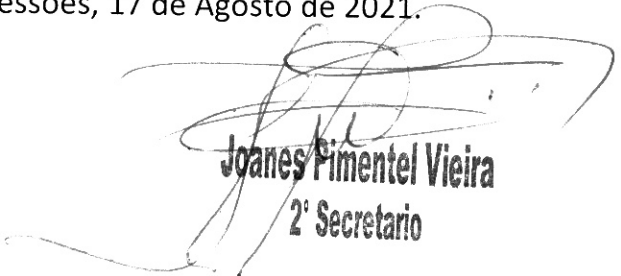
AUTORIA: Joanes Pimentel Vieira

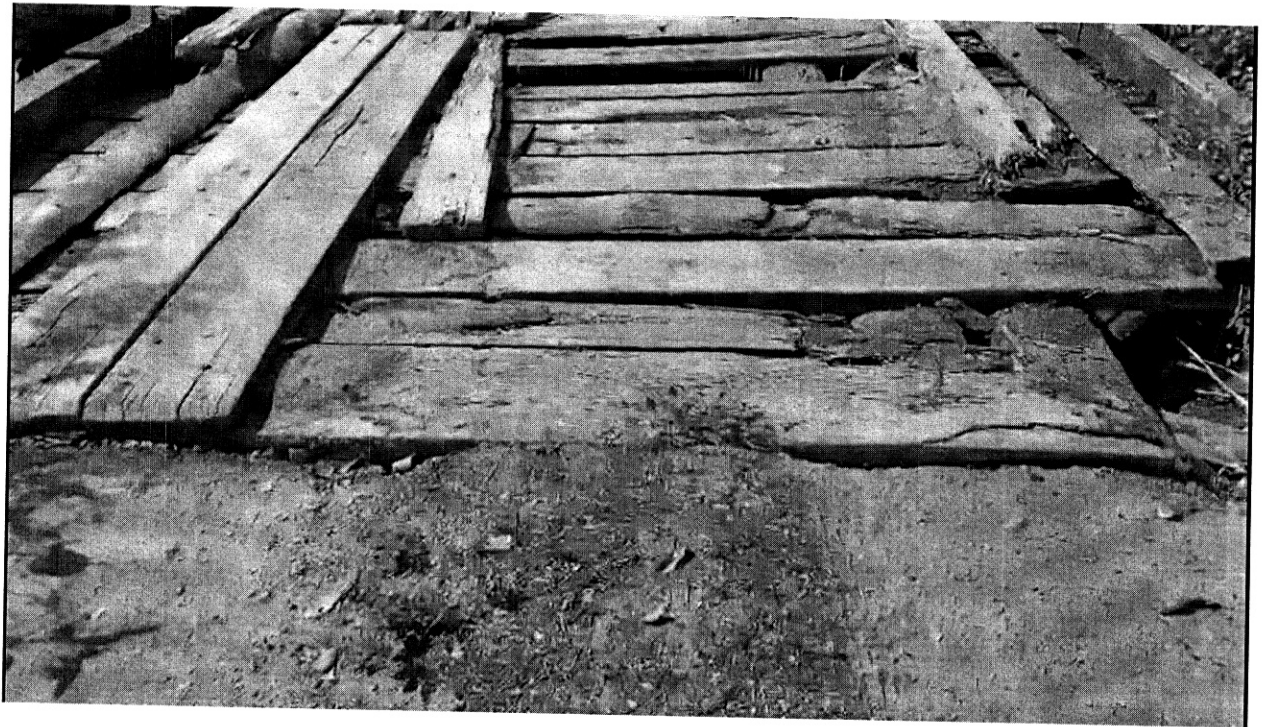
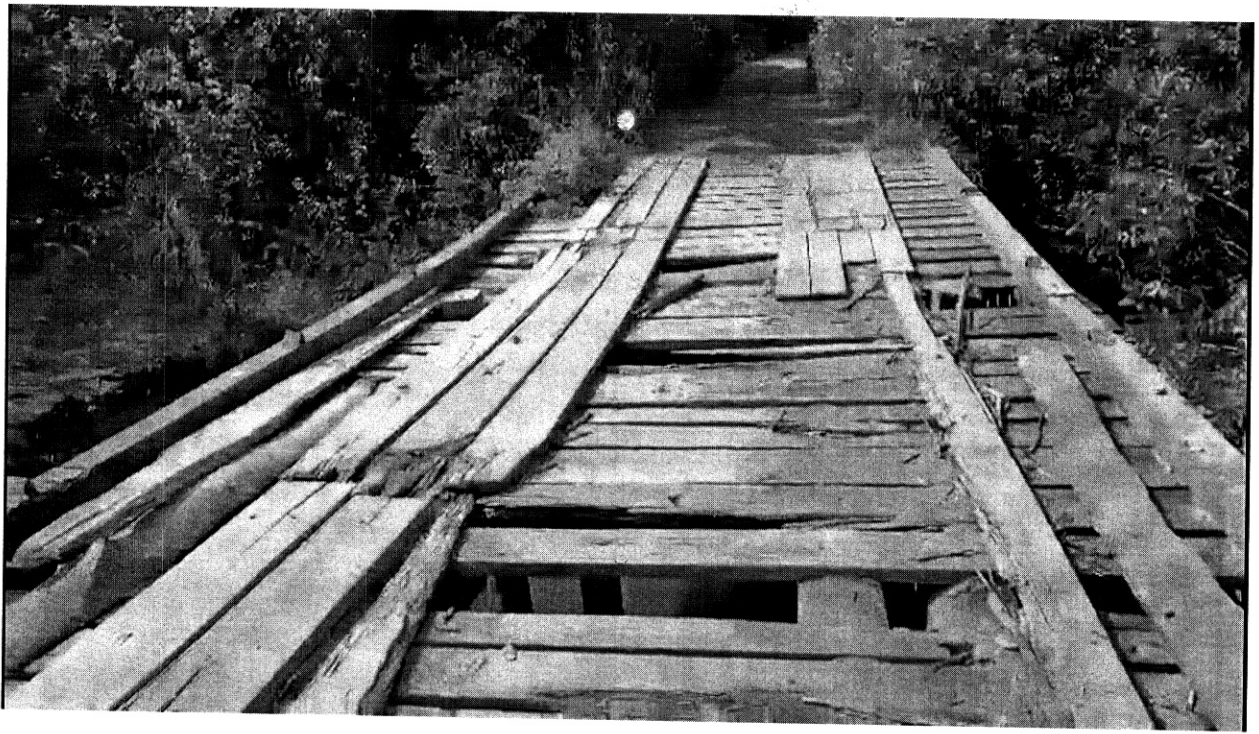
O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Ilmo. Sr.: **Ernani Augusto Nogueira Fonseca – Secretário Municipal de Obras**, para que o mesmo viabilize a manutenção e reforma da ponte que se localiza 10 km após descer a serra pimenteira, entrando a esquerda sentido a fazenda Santa Marta, após a vazante da inhumas, após o retiro da fazenda Caranda, primeira ponte quando chega no mato do Corixo do feioso.

JUSTIFICATIVA

A indicação é justa, vez que a ponte de madeira que está em péssimo estado. Populares solicitaram a realização dessa ação que se faz necessária, pois a ponte dá acesso a várias fazendas.

Sala das Sessões, 17 de Agosto de 2021.


Joanes Pimentel Vieira
2º Secretário





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO VERBAL
EM 17/08/2021


DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO Nº587/2021

AUTORIA: VEREADOR AMAURI OLARTECHEA.

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Exmo. Sr.: **José de Oliveira Santos, Prefeito Municipal**, para que o mesmo viabilize, através da secretaria competente, sobre a necessidade de viabilizar o patrolamento e cascalhamento na Região da Estrada da Matinha.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação é necessária tendo em vista as inúmeras reclamações que recebemos, ora por moradores ora por condutores veiculares.

A viabilização deste patrolamento e cascalhamento é de suma importância, pois os moradores/condutores necessitam da estrada para escoarem seus produtos, transitar com o transporte de gado e principalmente pelo transporte escolar, e pela falta de manutenção as estradas estão cada dia mais deterioradas, trazendo muitas dificuldades, por isso solicito que faça essas devidas manutenções para solucionarmos os problemas ainda existentes, com o intuito de diminuir os transtornos aos nossos munícipes que precisa transitar pela Estrada da Matinha.

Sala das Sessões, 17 de Agosto de 2021.



AMAURI OLARTECHEA
1º Secretário



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO VERBAL
EM 17 de 08/2021

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO Nº583/2021

AUTORIA: VEREADOR AMAURI OLARTECHEA.

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Exmo. Sr.: **José de Oliveira Santos, Prefeito Municipal**, para que o mesmo viabilize, através da secretaria competente, sobre a necessidade de realizar a contratação de um Agente Comunitário de Saúde – ACS, para atender os moradores da Região do Garimpinho, Assentamento Fama, Acriverde e Região do Pereirinha, no Município de Rio Verde de MT/MS.

JUSTIFICATIVA

A atenção à saúde é direito de todo o cidadão e um dever do Estado, sendo plenamente assegurada pela Constituição Federal de 1988, elevado à categoria dos direitos fundamentais, por estar interligado ao direito à vida e à existência digna;

O Agente Comunitário de Saúde – ACS atua como membro da equipe de saúde, da unidade de saúde familiar, sendo responsável por uma microárea dentro da área territorial da equipe, desenvolvendo ações que buscam a integração entre a equipe de saúde e a população;

Considerando que é responsabilidade do Agente o cadastramento de todas as pessoas de sua microárea e manter os cadastros atualizados, além de orientar famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis, desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção das doenças e de agravos, e de vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, entre outras;

Os Agentes Comunitários de Saúde funcionam como elo entre essa população e as unidades de saúde, por meio do contato permanente com as famílias da região em que atuam;

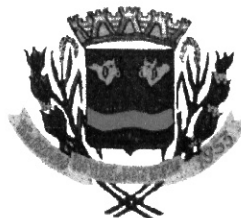
Considerando que a contratação de um Agente Comunitário de Saúde - ACS é uma solicitação dos moradores da Região do Garimpinho, Assentamento Fama, Acriverde e Região do Pereirinha.

É dever do município fornecer à população serviços e locais em condições dignas que proporcione a promoção, proteção e recuperação da saúde, razão porque, faz-se necessária a presente indicação para melhor atender à população daquela localidade.

Sala das Sessões, 17 de Agosto de 2021.


AMAURI OLARTECHEA

1º Secretário



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO VERBAL
EM 17/08/2021


DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO Nº582/2021

AUTORIA: VEREADOR AMAURI OLARTECHEA.

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Exmo. Sr.: **José de Oliveira Santos, Prefeito Municipal**, para que o mesmo viabilize, através da secretaria competente, versando sobre a necessidade de que seja realizado o corujão da vacina contra a Covid-19 e H1N1.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a vacinação é a forma mais eficaz de proteção contra diversas doenças e de diminuir a intensidade dos sintomas, pois a imunização protege todas as pessoas da comunidade e diminui o risco de contágio;

Considerando que frente ao enorme desafio provocado pela pandemia da Covid-19, a vacina assumiu um protagonismo ainda maior no Brasil e no Mundo, visto que na ausência de remédios cientificamente eficazes, a imunização se torna a saída mais eficaz para diminuir a proliferação do novo coronavírus;

Considerando que o município de Rio Verde de MT/MS já se encontra vacinando pessoas com idade a partir dos 16 anos contra a Covid-19, bem como, disponibilizou vacina contra a H1N1, para todos os munícipes acima de 06 meses de idade;

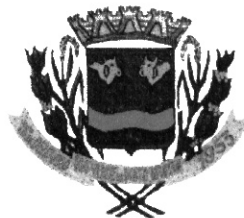
Considerando que é necessário criar condições para auxiliar a acelerar a aplicação das vacinas, pois o quanto antes as pessoas forem imunizadas (**COVID-19 e H1N1**), menores são as chances de desenvolverem alguma forma grave das doenças;

Considerando que muitos de trabalhadores não tem tempo para se dirigirem até as Unidades de Saúde para se vacinarem durante o dia;

Considerando que a realização de corujão, com a ampliação dos horários de atendimento, se garantirá o acesso de todos a vacinação, bem como, a diminuição de filas nas Unidades de Saúde, razão porque, faz-se necessária a presente indicação.

Sala das Sessões, 17 de Agosto de 2021.


AMAURI OLARTECHEA
1º Secretário



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO VERBAL
EM 17/08/2021


DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO Nº581/2021

AUTORIA: VEREADOR AMAURI OLARTECHEA.

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Exmo. Sr.: **José de Oliveira Santos, Prefeito Municipal**, para que o mesmo viabilize, através da secretaria competente, sobre a necessidade de instalação de placa de sinalização **PARE**, no cruzamento da Rua Rio Grande do Sul com Rua Santos Dumont (próximo ao Mercado Manain), Bairro Nova Rio Verde.

JUSTIFICATIVA

Esse vereador foi procurado por munícipes, no qual relataram a falta de sinalização **PARE** no cruzamento supracitado, no intuito de proporcionar maior segurança aos mesmos, prevenindo acidentes e evitando responsabilidades ao município, faço a presente indicação.

Fotos em anexo.

Sala das Sessões, 17 de Agosto de 2021.



AMAURI OLARTECHEA
1ºSecretário



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO VERBAL
EM 17/08/2021
[Assinatura]

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 580/2021

AUTORIA: VEREADOR AMAURI OLARTECHEA.

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Exmo. Sr.: **José de Oliveira Santos, Prefeito Municipal**, para que o mesmo viabilize, através da secretaria competente, a manutenção da iluminação pública nas Ruas:

José Estevam Correa (próximo nº 10, 50 e 70), Bairro Jose Cristino;
BR 163 (próximo ao nº 421), Bairro Jardim José Antônio;
Osvaldo Cruz, próximo ao nº 840, Bairro Jardim Joseé Antônio;
Alcides Pitã da Silva (próximo ao nº 131), Esquina Travessa das Elías), Bairro Jardim Alvorada;
Corredor Público (próximo a Cerâmica Marajoara), são três poste;
Terenos, esquina Rua Iguaçu (próximo nº 120), Bairro Ouro Verde;
Iguaçu (próximo nº 130), Bairro Ouro Verde;
Travessa Montese/Expedicionário (próximo aos números 211, 217 e 251), sentido Corredor das Araras;
Corredor das Araras (próximo ao portão branco).

JUSTIFICATIVA

A escassez de iluminação pública nessas localidades colocou em risco a segurança dos moradores, tornando urgente a troca das lâmpadas queimadas dos postes das ruas supracitadas.

Sala das Sessões, 17 de Agosto de 2021.

[Assinatura]
AMAURI OLARTECHEA
1º Secretário